

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 517 700

Fax : 5130 36

website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Sessão Ordinária
23-27 Janeiro de 2012
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/687(XX)ii(a)
Original: Inglês

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE COOPERAÇÃO MULTILATERAL

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A COOPERAÇÃO MULTILATERAL

Durante o período em análise, a Comissão realizou nos dias 12 e 13 de Outubro de 2011, em Adis Abeba, o 2º Fórum entre a União Africana - Organização dos Estados Americanos (UA-OEA) sobre “os Desafios e as Oportunidades na Promoção e Defesa da Democracia e Direitos do Homem em África e no continente americano” e participou igualmente na 8ª reunião dos Altos Funcionários do Fórum sobre a Cooperação China-África (FOCAC), de 25 a 29 de Outubro, em Hangzhou, China.

2. O 2º Fórum entre a União Africana – Organização dos Estados Americanos vem na sequência do primeiro Fórum intitulado “Ponte da Democracia: Esforços Regionais Multilaterais para a Promoção e Defesa da Democracia em África e no Continente Americano” que foi realizado em Junho de 2007, na Sede da OEA, em Washington D.C.

3. O Fórum contou com a participação dos representantes dos vinte e oito (28) Estados-membros da UA e nove (9) Estados-membros da OEA, bem como os representantes da Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), o Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA), a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP), o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (AFCHPR), a Comissão da UA e o Secretariado da OEA.

4. Durante a sessão de abertura, foram feitas alocações de boas-vindas por S.E. Dr. Ruben Maye Nsue Mangué, Presidente do Comité dos Representantes Permanentes da UA, enquanto S.E. Dr. Jean Ping, Presidente da Comissão da UA proferiu o discurso de abertura. Usaram também da palavra, S.E. Jose Miguel Insulza, Secretário-geral da OEA, S.E. Sr. Vidar Helgesen, Secretário-geral do IDEA, instituto que forneceu apoio financeiro para a organização do Fórum e S.E. Embaixador Bayney Karran, Presidente do Conselho Permanente da OEA.

5. O Fórum durou dois dias e, no primeiro dia houve duas sessões plenárias, durante as quais foram feitas apresentações pelos membros dos painéis da UA, OEA e IDEA, facilitadas por um moderador e foram acompanhadas de um debate geral. O segundo dia foi consagrado aos trabalhos dos três grupos de trabalhos paralelos, durante os quais foram feitas apresentações pelos representantes da UA e da OEA, também facilitados por um moderador e foram acompanhados de um debate geral. Os relatores das duas sessões e dos três grupos de trabalho, em seguida, apresentaram as conclusões do Fórum, que dão ênfase ao estabelecimento de planos de acção em regime de colaboração entre a UA e a OEA.

PAINEL 1: Medidas e Iniciativas da União Africana e da Organização dos Estados Americanos com vista ao apoio e protecção da democracia: Realizações e Desafios Futuros

6. Os peritos da Comissão da UA e da OEA apresentaram uma visão da estratégia, bem como os instrumentos e acções para reforçar a democracia e a governação democrática em África e no Continente Americano, juntamente com as iniciativas, programas e instrumentos especificamente concebidos e adoptados pela UA e a OEA, para este fim.

7. As apresentações e os debates sobre esta questão conduziram às seguintes conclusões:

- (i) É necessário reforçar a cultura do constitucionalismo ou democracia, que compreende a separação clara de poderes entre os sectores de governação, o respeito dos direitos do homem e da liberdade de expressão, bem como uma Comissão Eleitoral Independente;
- (ii) O Instituto Internacional IDEA deve continuar a servir de facilitador a nível dos peritos e analisar o estabelecimento dos três grupos de trabalho para a análise de questões específicas, nomeadamente: o constitucionalismo e a cultura de democracia, as eleições e os serviços públicos, bem como a administração;
- (iii) É necessário que a democracia seja orientada para o cidadão e haja representação da mulher na política, bem como a promoção da inclusão social e a segurança dos cidadãos;
- (iv) Visto que o multipartidarismo e a governação podem determinar o sucesso ou o fracasso da democracia, os sistemas eleitorais e seus procedimentos devem garantir eleições livres e justas;
- (v) É necessário reformar o sistema actual de governação mundial e integrar as novas potências emergentes. Neste contexto, a UA e a OEA poderiam trabalhar em conjunto em diversas áreas, tais como direitos humanos, observação eleitoral, reforço das instituições e processos e desenvolvimento inclusive. A criação de um grupo de trabalho será indispensável para analisar as questões e fomentar o intercâmbio sistemático das melhores práticas e de estudos de casos;

- (vi) É necessário reforçar as capacidades do Parlamento Pan-Africano, bem como os mecanismos da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e Tribunal de modo a tornar estas instituições acessíveis aos indivíduos e as CER.

SEGUNDO PAINEL: Medidas e iniciativas da União Africana e da Organização dos Estados Americanos com vista à promoção e protecção dos direitos humanos: Desafios e Realizações

8. Os peritos da CADHP, do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, da Comissão Interamericana dos Direitos do Homem, da CUA e do Secretariado da OEA, apresentaram os quadros regionais e os sistemas jurídicos criados em África e no continente americano para proteger e promover os direitos do homem, com análises detalhadas do alcance, características e desafios da implementação dos referidos objectivos e instrumentos em cada região.

9. As apresentações e debates conduziram às seguintes conclusões:

- (i) É necessário explorar meios para assegurar a convergência das actividades entre as duas regiões, em relação às suas respectivas Comissões e Tribunais;
- (ii) Deve ser encorajada a cooperação, nos diferentes níveis, entre os Estados-membros da OEA e da UA;
- (iii) A promoção do intercâmbio de pessoal entre as duas organizações regionais;
- (iv) É necessário encorajar a interacção, por um lado, entre a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e, por outro lado, entre a Comissão Interamericana dos Direitos do Homem e o Tribunal Interamericano dos Direitos do Homem;
- (v) As duas organizações devem explorar as possibilidades para o estabelecimento de vínculos com organizações similares, tais como a UE e a ASEAN, etc. a fim de enriquecerem os seus conhecimentos e experiências em matérias conexas.

10. Durante o segundo dia do Fórum, os três grupos de trabalhos paralelos analisaram os seguintes temas: reforço das práticas eleitorais em África e no continente americano; mecanismos de prevenção e resolução de conflitos e organismos regionais responsáveis pela promoção e protecção dos direitos do homem.

GRUPO DE TRABALHO 1: Reforço das práticas eleitorais em África e no continente americano: a prática e o futuro da observação e cooperação técnica em matéria eleitoral

11. O grupo de trabalho analisou a experiência e os objectivos da UA e da OEA em matéria de apoio aos processos eleitorais nos seus Estados-membros através da observação eleitoral, cooperação técnica, actividades de partilha de conhecimentos e formação dos organismos de gestão eleitoral, e acordou que era necessário encorajar os seguintes aspectos:

- (i) Cooperação Sul-Sul entre os organismos africanos e americanos de gestão eleitoral através da participação nas reuniões intra-regionais;
- (ii) Colaboração na organização de um seminário de formação destinado aos organismos de gestão eleitoral, com base nos laços de cooperação existentes actualmente com o Instituto Internacional IDEA nas duas regiões;
- (iii) Cooperação nas missões de observação eleitoral, em matéria de participação (observações paralelas), formação (troca de programas curriculares), intercâmbio de metodologias (p. ex. em relação ao género) e acompanhamento (p. ex. elaboração de base de dados e recomendações); e
- (iv) Partilha de ideias sobre os meios para responder os desafios de financiamento limitado, tendo em conta os escassos recursos disponíveis.

GRUPO DE TRABALHO 2: Mecanismos para a Prevenção e Resolução de Conflitos

12. No Grupo de Trabalho 2, sobre os “Mecanismos de Prevenção e Resolução de Conflitos”, os peritos das duas organizações fizeram apresentações, evocando os instrumentos e as estruturas institucionais disponíveis e identificando os pontos de convergência nos mandatos e actividades do programa sobre a prevenção, gestão e resolução de conflitos.

13. Os debates conduziram às seguintes conclusões:

- (i) É necessário a cooperação entre a UA e a OEA e outros organismos sub-regionais como a CEDEAO, no domínio do intercâmbio de informações sobre questões regionais de segurança, em particular o crime organizado e o tráfico de drogas e de armas;

- (ii) Intercâmbio de informação, experiências e assistência técnica no desenvolvimento e implementação dos sistemas de alerta prévio e de reacção rápida na mediação;
- (iii) Intercâmbio de informações, experiências e assistência técnica sobre a gestão de fronteiras, incluindo a delimitação e demarcação de fronteiras, bem como a cooperação transfronteiriça comum para a consolidação da paz nas fronteiras disputadas;
- (iv) Elaborar um compêndio de melhores práticas em:
 - a) alerta prévio e reacção/acção rápida;
 - b) mediação, resolução de conflitos fronteiriços, e
 - c) reconstrução pós-conflito e reforço institucional nas duas regiões.
- (v) Partilha da lista das personalidades e peritos eminentes de África e do continente americano para consultas, conforme necessário, no quadro do intercâmbio entre as duas regiões em matéria de prevenção e gestão de conflitos;
- (vi) Intensificação dos esforços de cooperação entre as duas regiões sobre o apoio técnico e logístico nos domínios específicos, em particular no domínio das operações de manutenção de paz em África, incluindo a consolidação da paz;
- (vii) Criação de um espaço comum para permitir que as organizações da sociedade civil de África e do continente americano possam trocar experiências em matéria de prevenção e resolução de conflitos.

Grupo de Trabalho 3: Organismos Regionais Responsáveis pelos Direitos Humanos

14. Os peritos e apresentadores do Grupo de Trabalho 3 tiveram um intercâmbio e diálogo interactivos sobre melhores práticas e os desafios actuais na execução dos mandatos dos seus respectivos organismos, com ênfase nas áreas da vigilância da conformidade, relações entre o Tribunal e a Comissão e métodos e práticas de trabalho, incluindo a gestão de processos pelos respectivos órgãos e chegaram às seguintes conclusões:

- (i) Normas transversais e sua incorporação nos órgãos políticos e sistemas regionais/nacionais;
- (ii) Intercâmbio de informações mais regulares;
- (iii) Um maior interesse em desenvolver áreas temáticas de colaboração, por exemplo comunicados de imprensa conjuntos, visitas, declarações conjuntas;
- (iv) Colóquios, inclusão da sociedade civil em questões prementes importantes para ambas as regiões.

15. Os Relatores de cada Grupo de Trabalho fizeram apresentações na Sessão Plenária seguinte, onde os resultados do debate dos vários grupos foram partilhados, em conjunto com acções futuras acordadas em cada área, visando aprofundar a colaboração institucional e a troca de experiências entre a União Africana e OAS no âmbito do MdE assinado em Outubro.

16. O Fórum foi um sucesso de várias formas:

- (i) Foi uma demonstração de um desejo comum de elevar a cooperação entre a UA-OAS para um nível mais alto;
- (ii) Reconheceu a existência de convergência em certas áreas, que necessita de ser explorada para o benefício de ambas Organizações;
- (iii) Colocou ênfase na busca de soluções para os desafios que a Organização enfrenta nas áreas de democracia e direitos humanos;
- (iv) Reconheceu a necessidade de uma maior cooperação entre os dois organismos regionais através da criação de mecanismos apropriados para tal, como grupos de trabalho contínuos, intercâmbio do pessoal, organização de actividades de formação conjuntas, e a troca de experiências e melhores práticas;
- (v) Reconheceu a participação e a contribuição activa e positiva dos representantes dos Estados-membros e incentivou o seu empenho contínuo neste processo de colaboração;

- (vi) Reconheceu ainda a necessidade de envolver outros intervenientes que mostraram interesse em financiar programas conjuntos entre as duas organizações.

Recomendações:

- (i) Toma nota do Relatório relativo ao 2º Fórum da União Africana (UA) - Organização dos Estados Americanos (OAS) sobre a Democracia e Direitos Humanos em África e nas Américas;
- (ii) Louva a Comissão pela sua iniciativa, que culminou com a realização do Fórum;
- (iii) Incentiva a Comissão da União Africana e o Secretariado da Organização dos Estados Americanos a fortalecer e a aprofundar a sua cooperação, especialmente nas áreas de práticas democráticas e respeito pelos Direitos humanos;
- (iv) Incentiva igualmente a Comissão da União Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, por um lado, e a Comissão Inter-Americana dos Direitos Humanos e o Tribunal Inter-Americano dos Direitos Humanos, por outro lado, a explorar formas de aumentar a convergência das suas actividades por forma a assegurar uma boa prestação de serviço às suas circunscrições;
- (v) Saúda a intenção das duas organizações de iniciar um intercâmbio de ideias e de pessoal para as Missões de Observação Eleitoral (EOMs);
- (vi) Saúda igualmente a intenção das duas Organizações de partilhar ideias e trabalhar em conjunto por forma a abordar os desafios com que os Organismos de Gestão Eleitoral se confrontam (EMBs), incluindo o financiamento, tradições e práticas culturais que impedem a participação inclusiva nas eleições, bem como o uso de tecnologias para fins eleitorais eficientes;
- (vii) Insta as duas organizações a reforçar a sua cooperação na abordagem de questões de segurança, especialmente o crime organizado, o branqueamento de capitais, o tráfico de drogas e armas;
- (viii) Insta ainda as duas Organizações a desenvolver um compêndio de melhores práticas;

- a) Alerta Prévio e Resposta/ Acção Atempada
- b) Mediação, Resolução de Disputas fronteiriças e
- c) Reconstrução pós-Conflito e Desenvolvimento institucional

17. A Comissão participou igualmente na **8ª Reunião dos Altos Funcionários da FOCAC** a convite conjunto da S.E. Lu SHAYE, Secretário-geral do Secretariado do Comité do de Acompanhamento do Fórum de Cooperação China-África (FOCAC) e Director Geral do Departamento Africano do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China e S.E. Mona Omar ATTIA, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Egipto e Co-Presidente do FOCAC. Delegações de 50 países e de Organizações Regionais e Sub-regionais participaram na reunião, em conjunto com uma série de Altos Funcionários Chineses. A agenda centrou-se nos Relatórios dos Cinco Coordenadores Sub-regionais; o Relatório sobre a implementação das Acções de Acompanhamento da Quarta Conferência Ministerial da FOCAC, realizada em Novembro de 2009, bem como os preparativos e a apreciação do Relatório Preliminar da 5ª Conferência Ministerial.

18. Durante a Cerimónia de Abertura, S. E. Zhai Jun, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da China, S. E. Fu Ziyang Vice-Ministro do Comércio da China e Co-Presidente do Comité de Acompanhamento Chinês do FOCAC, S.E. Mona Omar ATTIA, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Egipto e Co-Presidente do FOCA e S. E. Nolana Ta Ama, Embaixador do Togo e Decano dos Corpo Diplomático Africano na China proferiram discursos. Os seguintes cinco Coordenadores Sub-regionais, Marrocos para a África do Norte, Nigéria para a África Ocidental, Congo para a África Central África, Burundi para a África Oriental e Angola para a África Austral apresentaram relatórios das actividades nas suas sub-regiões. Um relatório abrangente foi apresentado por S.E. Lu SHAYE, Secretário-geral do Secretariado do Comité de Acompanhamento chinês do FOCAC. Ao analisar o Relatório várias delegações manifestaram o seu apreço e gratidão pelos resultados alcançados na implementação da Agenda do FOCAC, bem como os compromissos na Declaração e Plano de Acção de Sharm el Sheikh. Acordaram unanimemente em fortalecer a cooperação em áreas prioritárias como infra-estruturas, agricultura, Indústrias transformadoras, transferência de tecnologia, desenvolvimento de recursos humanos, alterações climáticas, segurança e paz regional, etc. Acordaram em assegurar a implementação total de todas as acções de acompanhamento da Quarta Conferência Ministerial e desse modo aprofundar o novo tipo de parceria estratégica China- África.

19. As delegações foram informadas sobre os preparativos para a 5ª Conferência Ministerial do FOCAC em 2012. No que diz respeito ao Tema, as delegações foram informadas que o tema provisório será “Fazer das Realizações do Passado Uma Base

Para Uma Nova Parceria Estratégica China-África” Relativamente à data e ao local da Conferência as delegações foram informadas que devido a considerações políticas, especialmente o facto do 18º Congresso Nacional do Partido ser realizado no último trimestre de 2012, a 5ª Conferência Ministerial do FOCAC na China será realizada em meados de Julho de 201.

20. A 8ª Reunião de Altos Funcionários reconheceu a admissão do Sudão do Sul e da União Africana como membros do FOCAC. No discurso de agradecimento da UA, O Embaixador John K. SHINKAIYE, líder da delegação da UA, exprimiu o seu apreço em nome do Presidente da Comissão bem como a gratidão da UA à China por aceitar a UA como membro de pleno direito do FOCAC. Referiu-se à decisão dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana que estipula que a Comissão deve desempenhar um papel de coordenação na gestão das parcerias em colaboração com o CRP e as representações diplomáticas de África nas capitais dos Países/Regiões que têm acordos de cooperação com África” e afirmou que como o interlocutor do continente, a CUA tencionava desempenhar um papel no processo da FOCAC através da facilitação, coordenação e acompanhamento e desse modo acrescentar valor bem como uma dimensão continental e visão para complementar ao eixo bilateral de benefícios que a China estabeleceu com muitos países africanos.

21. Infelizmente, quatro países africanos, nomeadamente, a Guiné Conackry, a RDC e Marrocos, liderada pela Guiné, interromperam a sua intervenção levantando alguns pontos de ordem. Marrocos por sua vez afirmou que não se opunha que a CUA fosse um membro de pleno direito da FOCAC, mas queria apenas que o seu papel fosse definido. A Guiné, RDC e Moçambique, por sua vez, afirmaram que ainda não há acordo sobre a qualidade de membro da CUA, muito menos o seu papel, e discordaram fortemente com o uso da expressão “coordenação da parceria”. Embora o Embaixador da República Centro Africana não tenha falado, este disse à delegação da CUA que irá assegurar que esta “não venha a coordenar coisa alguma”

22. Na sua reacção, algumas delegações como o Gana, Quênia, Nigéria, Senegal e a África do Sul, aceitaram o papel da UA no Processo da FOCAC e indicaram que na próxima década haverá a necessidade do FOCAC centrar-se igualmente na questão da cooperação multilateral, especialmente na agenda da NEPAD, com vista a auxiliar na implementação dos principais projectos continentais de África. Nesse sentido, uma série de Embaixadores exprimiram, mais tarde, a sua compreensão amigável relativamente à CUA e indicaram que as intervenções dos que se opõem ao papel da CUA não apenas os embaraça, mas também não representam os seus pontos de vista.

23. A delegação da UA participou nos seguintes eventos paralelos:

- a) Primeira reunião do Fórum do Grupo de Reflexão, que serviu como uma plataforma potencial eficaz para fortalecer os intercâmbios académicos visando enriquecer a parceria África- China.
- b) Reunião entre a delegação da CUA e S.E. You Jianhua, Secretário-geral da Rede de ONGs Chinesas, durante a qual as duas partes trocaram pontos de vista sobre uma vasta gama de questões de interesse internacional e debateram formas e meios através dos quais a Rede de ONGs Chinesas podem trabalhar mais de perto e cooperar com as Organizações da Sociedade Civil em África.
- c) Visita ao Município de YIMU, um importante centro industrial e comercial, há duas milhas de distância de Hangzhou.

24. É importante realçar que a participação da delegação da UA à 8ª Reunião dos Altos Funcionários do FOCAC foi muito positiva por várias razões. Foi a primeira vez que a UA participou como membro de pleno direito do FOCAC, o que permitiu à delegação ter uma melhor ideia do processo do FOCAC relativamente às parcerias. A parceria FOCAC enfatizou mais o aspecto bilateral das relações África-China, mas a participação da UA tornou possível chamar a atenção para a necessidade de se centrar igualmente nos aspectos continental e multilateral da relação.

25. Foi visível que havia vontade por parte de alguns Embaixadores Africanos em Pequim de ignorar as decisões tomadas por alguns órgãos deliberativos da UA e que estes não queriam aplicar na China relativamente à FOCAC. Isto necessita de ser resolvido, de forma a que os Embaixadores residentes e os órgãos pertinentes da UA possam trabalhar em conjunto e trazer a necessária sinergia ao processo da FOCAC para facilitar as realizações da parceria a nível continental. Isto iria permitir que a UA desempenhasse um papel fundamental na institucionalização e implementação adequada da agenda do FOCAC, e obter-se assim melhores resultados.

Recomendações

1. Toma nota do Relatório da 8ª Reunião dos Altos Funcionários do FOCAC;
2. Apela para a necessidade de reestruturar-se e trazer um novo dinamismo ao processo do FOCAC e colocar-se ênfase no aspecto multilateral do FOCAC;

3. Apela ainda para a necessidade de reforçar-se a cooperação em outras áreas importantes como o combate ao terrorismo, questões consulares e jurídicas, imigração clandestina, alterações climática, etc;
4. Insta a Comissão da UA, os Estados Membros, as Missões diplomáticas Africanas na China e as Autoridades Chinesas a manter consultas regulares no processo de elaboração de todos os documentos para a 5ª Conferência Ministerial;
5. Solicita a Comissão da UA a transmitir ao Decano do Corpo Diplomático Africano na China, a Decisão Ex.CL/543.XVI, relacionada com a Cooperação Multilateral e sobre as Parcerias Estratégicas de África, a qual afirma o papel que a UA deve desempenhar nas Parcerias Estratégicas;
6. Insta os Estados-membros a esclarecer e a instruir as suas missões nos países onde a UA tem acordos de parceria sobre os seus papéis e a respeitar as decisões da Conferência.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2012

Relatório Da Comissão Sobre Cooperação Multilateral

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/4001>

Downloaded from African Union Common Repository